

PORTARIA N° 138/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder a servidora *CLARISSE MAGNA DE AZEVEDO SILVA LUCIANO*, ocupante do cargo de Médica Veterinária, matrícula 121043-2, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, de Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil; Incorporação de tempo de serviço, conforme artigo 51, cumulado com art. 90, § único do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parelhas (RN), 16 de junho de 2023.

Tiago de Medeiros Almeida **Prefeito Municipal**